



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 1/2026

Delegando competências a Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, Elisângela Vieira. 3

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Anulação de Publicação n.º 2/2026

Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 215, II Série de 12 de novembro de 2025, referente a atribuição de uma gratificação mensal a João José Pereira de Pina. 4

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 0981/25

Transitando para a situação de reforma, o Contra-Almirante António Duarte Monteiro, com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares. 5

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 11/2026

Autorizando a publicação da lista nominativa de transição definitiva do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional para o PCFR. 6

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 1/2026

Citando Katia Helena Robaldo Pereira, efetiva da Direção de Planeamento Orçamento e Gestão da Polícia Nacional, ausente na parte incerta, para apresentar a sua defesa. 10

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 023/2025-26

Nomeando, Eydira Vieira Moraes, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora Jurídica do Tribunal da Relação de Sotavento.

11

PARTE E

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

Extrato do Despacho n.º 12/2026

Prorrogando Licença sem Vencimento por mais 1 (um) ano, Talina Ben' Holiel Pereira Silva, Técnica Séniior Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo Verdiano para Igualdade e Equidade do Género.

12

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR

Gabinete do Conselho Diretivo

Despacho n.º 05 /GCD.IMAR/2025

Autorizando a conversão de Licença sem Vencimento de até 3 (três) anos para longa duração a Benvindo d'Oliveira Fonseca, do Quadro de Pessoal do Instituto do Mar.

13

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 4/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de firma, da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada: "AGÊNCIA DE DESPACHO ADUANEIRO FERNANDO JORGE BARROS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

14

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 1/2026

Sumário: Delegando competências a Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, Elisângela Vieira.

De 6 de janeiro de 2026

Nos termos do disposto nos n.os 1 e 5 do artigo 116.º do Código de Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, é delegada na Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, Elisângela Vieira, a competência para autorizar a assinatura do contrato a celebrar entre a Chefia do Governo e a operadora económica MANTRA – Publicidade, Sociedade Unipessoal.

O presente despacho entra, imediatamente, em vigor.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 06 de janeiro de 2026. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Anulação de Publicação n.º 2/2026

Sumário: Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 215, II Série de 12 de novembro de 2025, referente a atribuição de uma gratificação mensal a João José Pereira de Pina.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 215, II Série de 12 de novembro de 2025, referente ao Extrato do Despacho n.º 50/2025, sobre a atribuição de uma gratificação mensal ao funcionário João José Pereira de Pina, do Quadro de Pessoal da Chefia do Governo, faz-se a anulação da referida publicação.

Cidade da Praia, aos 6 de janeiro de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extracto do Despacho n.º 0981/25

Sumário: Transitando para a situação de reforma, o Contra-Almirante António Duarte Monteiro, com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares.

Extracto do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

De 18 de novembro de 2025

António Duarte Monteiro, Contra-Almirante, enquadrado no Nível “II”, a que corresponde ao Índice “1260”, com 41 (quarenta e um) anos, 02 (dois) meses, e 22 (vinte e dois) dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176, e 177º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 3.925.200\$00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil e duzentos escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de dezembro de 2025)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 06 de janeiro de 2026. — O Comandante, *José Lopes Almeida*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 11/2026

Sumário: Autorizando a publicação da lista nominativa de transição definitiva do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional para o PCFR.

Extrato do Despacho da Excia. o Ministro da Modernização do Estado e da Administração
Pública

De 17 de dezembro de 2025

"Autorizo a publicação da lista nominativa de transição definitiva do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional (MNECIR) para o PCFR, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13º, do diploma que aprova o Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR). "A lista nominativa de transição definitiva homologada e publicada produz efeitos automaticamente, não carecendo de Visto do Tribunal de Contas, de posse ou demais formalidades.

Direção Nacional da Administração Pública, aos 31 de dezembro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO PARA O PCFR – Artigo 12º DL nº 4/2024 de 24 de janeiro

HOMOLOGADO

17/11/2025

AUTORIZADO A PUBLICAÇÃO

17/12/2025

Enquadramento no PCCS 2013- (situação atual)										Enquadramento no P C F R 2024 - (situação com a transição)					*** Pessoal em situação de licença sem vencimento	
Ordem	Nome	Data de início de funções	Data ingresso	Modalidade de vinculação	Habilidades Literárias	Cargo/Função	Nível	Salário	Função	Modalidade de relação jurídica de emprego publico	Posição de remuneração da tabela transitória	* Regime de cessação de vínculo	** Pessoal em Regime mobilidade			
Funcionários																
***PESSOAL TÉCNICO																
1	Aleida Soraia Garcia Soares	30/08/2012	30/08/2012	Nomeação	Licenciatura	Técnica	I	68 070,00	Técnica Júnior	Contrato por Tempo Indeterminado	73 000,00	*				
2	Anilda Marília dos Santos Soares Tavares	18/04/2007	18/04/2007	Nomeação	Licenciatura	Técnica	III	81 969,00	Técnica Júnior	Contrato por Tempo Indeterminado	85 000,00	*				
3	Anilta Mendes Silva	21/10/2011	24/12/2015	Nomeação	Licenciatura	Técnica Séniор	III	108 538,00	Técnica Sénior	Contrato por Tempo Indeterminado	109.000, 00	*				
4	Arlindo Mendes Lopes	08/09/2010	08/09/2010	Nomeação	Licenciatura	Técnico	I	68 070,00	Técnico Júnior	Contrato por Tempo Indeterminado	73 000,00	*				
5	Arnaldo de Pina Centeio	15/08/1987	15/08/1987	Nomeação	Licenciatura	Técnico	I	68 070,00	Técnico Júnior	Contrato por Tempo Indeterminado	73 000,00	*				
6	Bárbara Helena Pires de Oliveira Lima Leite	17/06/2002	27/01/2007	Nomeação	Licenciatura	Técnica Séniор	III	96 770,11	Técnica Sénior	Contrato por Tempo Indeterminado	99 000,00	*				
7	Ermelinda Sequeira Rodrigues	19/11/1991	18/04/1992	Nomeação	Licenciatura	Técnica	III	81 968,00	Técnica Júnior	Contrato por Tempo Indeterminado	85 000,00	*				
8	Francisco Avelino Vieira de Carvalho	10/10/2007	24/12/2015	Nomeação	Pós-Graduação	Técnico Especialista	I	119.393,00	Técnico Especialista	Contrato por Tempo Indeterminado	127.000,00	*			***	
9	Isabel Alirio Vicente	28/01/2004	28/01/2004	Nomeação	Licenciatura	Técnica	II	74 410,00	Técnica Júnior	Contrato por Tempo Indeterminado	77 000,00	*				
10	João Luís Horta Tancredo Barros	27/12/1994	24/12/2015	Nomeação	Pós Graduação	Técnico Séniор	III	108 538,00	Técnico Sénior	Contrato por Tempo Indeterminado	109 000,00	*				
11	José António Vaz Fernandes	29/10/1998	24/12/2015	Nomeação	Mestrado	Técnico Especialista	I	119 393,00	Técnico Especialista	Contrato por Tempo Indeterminado	127 000,00	*	**			
12	José Mário Borges Barros	10/07/1995	24/12/2015	Nomeação	Licenciatura	Técnico Especialista	II	124 818,00	Técnico Especialista	Contrato por Tempo Indeterminado	127 000,00	*			***	

13	Lidiane Dias Pio	09/06/2010	24/12/2015	Nomeação	Licenciatura	Técnica Séniior	III	108 538,00	Técnica Séniior	Contrato por Tempo Indeterminado	109 000,00	*			
14	Maria Gorete da Rosa Silva	16/05/1994	16/05/1994	Nomeação	Licenciatura	Técnica	I	68 070,00	Técnica Júnior	Contrato por Tempo Indeterminado	73 000,00	*			
15	Nadia Olinda Correia Lopes Marçal	16/09/2006	24/12/2015	Nomeação	Licenciatura	Técnica Séniior	III	110 347,00	Técnica Séniior	Contrato por Tempo Indeterminado	117 000,00	*			
16	Nelson Paulo Correia Fernandes de Pina	21/01/2010	24/12/2015	Nomeação	Licenciatura	Técnico Séniior	III	108 538,00	Técnico Séniior	Contrato por Tempo Indeterminado	109 000,00	*			
17	Odete da Conceição Correia Frederico	21/09/2010	24/12/2015	Nomeação	Licenciatura	Técnica Séniior	III	108 538,00	Técnica Séniior	Contrato por Tempo Indeterminado	109 000,00	*			
18	Paulo Jorge Medina	01/04/2003	21/04/2010	Nomeação	Pós-graduação	Técnico Séniior	III	112 156,00	Técnico Séniior	Contrato por Tempo Indeterminado	117 000,00	*			
19	Rosângela Maria Barros Alfama Miranda	18/02/2009	21/04/2010	Nomeação	Licenciatura	Técnica Séniior	III	108 538,00	Técnica Séniior	Contrato por Tempo Indeterminado	109 000,00	*	**		
20	Rosy Aleida Centeio Cardoso	02/11/2012	28/12/2023	Nomeação	Licenciatura	Técnica	I	68 070,00	Técnica Júnior	Contrato por Tempo Indeterminado	73 000,00	*			
21	Santarita Sanches Horta	23/10/2017	28/12/2023	Nomeação	Licenciatura	Técnica	I	68 070,00	Técnica Júnior	Contrato por Tempo Indeterminado	73 000,00	*			
22	Sónia Filomena Andrade Correia	01/07/2007	14/11/2007	Nomeação	Mestrado	Técnica Séniior	I	84 245,00	Técnica Séniior	Contrato por Tempo Indeterminado	87 000,00	*			
23	Zaida Helena Pereira Sanches Barbosa	12/02/2008	14/01/2009	Nomeação	Pós-Graduação	Técnica	I	68 070,00	Técnica Júnior	Contrato por Tempo Indeterminado	73 000,00	*			

*****PESSOAL ASSISTENTE TÉCNICO**

1	João Baptista Almeida Brito	02/08/1982	17/02/1984	Nomeação	Licenciatura	Assistente Técnico	VI	59 113,00	Assistent e Técnico	Contrato por Tempo Indeterminado	63 000,00	*		***
2	Eduina Fernandes de Brito Tavares	06/07/1985	06/07/1985	Nomeação	Curso profissional, Nível IV	Assistente Técnico	V	58 298,75	Assistent e Técnico	Contrato por Tempo Indeterminado	61 000,00	*		
3	Gregório Maria Gonçalves Moreira	02/11/1987	02/11/1987	Contrato Administrativo de Provimento	Curso profissional, Nível IV	Assistente Técnico	V	58 298,75	Assistent e Técnico	Contrato por Tempo Indeterminado	61 000,00			

***PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL													
1	Adélcio Danilo dos Reis Almeida	13/09/2006	07/03/2007	Contrato de trabalho		Apoio Operacional	III	28 677,00	Apoio Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	31 000,00		
2	Ana Margarida Gonçalves Teixeira	01/11/1993	01/11/1993	Contrato por tempo Indeterminado	Licenciatura	Apoio Operacional	I	15 867,00	Apoio Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	19 000,00		
3	Angélica Lopes Cabral	30/11/1993	04/02/2014	Contrato por tempo Indeterminado	4º Ano de Escolaridade, Ensino Básico	Apoio Operacional	I	15 867,00	Apoio Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	19 000,00		
4	António Armando Oliveira	21/01/1989	21/01/1989	Nomeação	Licenciatura	Apoio Operacional	V	42 685,00	Apoio Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	45 000,00	*	
5	Arlete Oliveira dos Santos	13/01/2006	28/02/2007	Contrato por tempo Indeterminado	4ª classe Ensino Básico	Apoio Operacional	I	16 761,00	Apoio Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	19 000,00		
6	Daniel Soares Cabral	13/09/2006	07/03/2007	Contrato a termo	4ª Classe de Escolaridade	Apoio Operacional	II	30 334,00	Apoio Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	33 000,00		
7	Ernestina Guevara Fernandes dos Reis	13/09/2006	21/03/2007	Contrato a termo	4ª classe Ensino Básico	Apoio Operacional	I	16 761,00	Apoio Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	19 000,00		
8	Filomeno Freire Tavares	04/10/1999	24/12/2015	Nomeação	4ª classe Ensino Básico	Apoio Operacional	III	35 056,00	Apoio Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	39 000,00	*	
9	Jacinto Osório Fortes	17/08/1991	17/08/1991	Nomeação	Curso do Cenfa	Apoio Operacional	VI	53 324,00	Apoio Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	59 000,00	*	
10	Jorge Pedro Rodrigues Leitão Mosso	13/05/1989	13/05/1989	Nomeação	Curso-Geral dos Liceus	Apoio Operacional	IV	39 571,00	Apoio Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	43 000,00	*	
11	José Felipe Mendes Furtado Lopes	03/10/2011	24/12/2015	Nomeação	Ex-3º Ano dos Liceus	Apoio Operacional	III	27 109,00	Apoio Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	31 000,00	*	**
12	Natália Cabral Delgado	01/10/2009	24/12/2015	Nomeação	12º Ano de escolaridade	Apoio Operacional	IV	39 300,00	Apoio Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	43 000,00	*	
13	Pedro de Alcântara Gonçalves Moreira	05/11/1987	05/11/1987	Nomeação	Licenciatura	Apoio Operacional	II	28 580,00	Apoio Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	31 000,00	*	
***AGENTES													

Data de Elaboração da lista: 14 de novembro de 2025.

Assinado o DGPOG.

*Pessoal abrangido pelo nº3, do artigo 12º do Decreto-Lei nº 4/2024 que aprova o PCFR

** Pessoal do quadro em situação de mobilidade ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de setembro

*** Pessoal em situação de licença ao abrigo dos artigos 44º a 68º do Decreto -Lei nº 3/2010 de 8 de março

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 1/2026

Sumário: Citando Katia Helena Robaldo Pereira, efetiva da Direção de Planeamento Orçamento e Gestão da Policia Nacional, ausente na parte incerta, para apresentar a sua defesa.

Nos termos do n.º 1 do art.º 63º, do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, fica citada a Senhora Katia Helena Robaldo Pereira, solteira, nascida em 31 dezembro 1982, filho de Víctor Manuel Pereira e de Maria Fátima Robaldo, efetiva da Direção de Planeamento Orçamento e Gestão da Policia Nacional, ausente na parte incerta, para no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no Boletim Oficial, apresentar, querendo, a sua defesa por escrito, no Processo Disciplinar n.º 25DNPDIS0018, por abandono de lugar, mandado instaurar contra si, por Despacho n.º 267/GDN/2025, de 5 de dezembro, de Sua Excelência, do Sr. Roberto Costa Fernandes, Superintendente da PN e Diretor Nacional Adjunto para Unidade Orgânica de Planeamento, Orçamento, Gestão e Formação, podendo por si ou por intermédio do seu Advogado constituído, consultar o processo, junto da Direção de Formação nas Instalações da Direção Nacional da sita em Plateau, dentro do horário normal do funcionamento da Administração Pública.

Praia, aos 15 de dezembro de 2025. — O instrutor, *Pedro Francisco Lopes*, Subintendente.

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 023/2025-26**

Sumário: Nomeando, Eydira Vieira Morais, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora Jurídica do Tribunal da Relação de Sotavento.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 07 de novembro de 2025

Eydira Vieira Morais, mestrado em Direito e Prática Jurídica – ramo/especialidade Direito Financeiro e Fiscal, pela Universidade de Lisboa, nomeada ao abrigo do previsto nas disposições conjugadas dos artigos 19º da Lei n.º 61/X/2025 de 21 de agosto, artigos 4º, 5.º e al. d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro e, alínea b) do artigo 59º e 199º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, para, em comissão ordinária de serviço, exercerem o cargo de Assessora Jurídica do Tribunal da Relação de Sotavento, com efeitos imediatos.

A presente deliberação, está isento do visto do Tribunal de Contas (artigo 3º do Decreto-Lei n.º 3/95, de 20 de junho) e produz efeitos a partir da data de início de funções.

Esta despesa tem cabimentação na rubrica – 02.01.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais do Tribunal da Relação de Sotavento – do orçamento em vigor.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos trinta e um de dezembro de 2025.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 31 de dezembro de 2025. —
O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

Extrato do Despacho n.º 12/2026

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento por mais 1 (um) ano, Talina Ben' Holiel Pereira Silva, Técnica Séniior Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto Cabo Verdiano para Igualdade e Equidade do Género.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Presidente do Instituto Cabo-verdiano Para Igualdade Equidade Género

De 31 de dezembro de 2025

Talina Ben' Holiel Pereira Silva, Técnica Séniior Nível III, contratada no quadro do pessoal do Instituto Cabo Verdiano para Igualdade e Equidade do Género – ICIEG, de concedida licença sem retribuição, é prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, ao abrigo do nr. 1 do art.^º 48 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2026.

Instituto Cabo-verdiano Para Igualdade Equidade Género na Praia, aos 05 de janeiro de 2026 – A Diretora dos Serviços Administrativo e Financeiros, *Vera Teixeira*.

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR
Gabinete do Conselho Diretivo

Despacho n.º 05 /GCD.IMAR/2025

Sumário: Autorizando a conversão de Licença sem Vencimento de até 3 (três) anos para longa duração a Benvindo d’Oliveira Fonseca, do Quadro de Pessoal do Instituto do Mar.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro do Mar

De 30 de dezembro de 2025

Benvindo d’Oliveira Fonseca, Técnico Séniior Nível III, do quadro do Instituto do Mar, afeto aos serviços em São Vicente, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de janeiro de 2023, é concedido a conversão da licença sem vencimento para longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 192º do Código Laboral cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de outubro, com as alterações e aditamento sofridos através dos Decretos-Legislativos n.º 5/2010 e 1/2016 de 16 de junho e 03 de fevereiro, respetivamente, conjugado com os dispostos na alínea c) do n.º 1 do artigo 45º e artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Conselho Diretivo do Instituto do Mar, São Vicente, aos 31 de dezembro de 2025. — O Presidente, *Albertino Ramos Martins*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 4/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de firma, da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada: "AGÊNCIA DE DESPACHO ADUANEIRO FERNANDO JORGE BARROS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de firma, da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada AGÊNCIA DE DESPACHO ADUANEIRO FERNANDO JORGE BARROS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 210382902/10720250808.

ARTIGO ALTERADO: 1.º

FIRMA: DESPACHANTE OFICIAL - FERNANDO JORGE BARROS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Conservatória dos Registros Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.